



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 119/2022 - SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano II - Edição N° 119/2022**

**Publicado em 29/07/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 128/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 31.600,00 (trinta e seis mil reais).

III – Anulação de Dotações – (Transfêrencia):

R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 000 - Recursos Livres; 107 – Salário Educação.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de julho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº	Decreto nº	Data	Esopo	Nº Anu	Valor
Lei/Ano nº 1556 - Decreto nº 128/2022 de 25/07/2022			Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2821
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo		7.000,00
03.091	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04	122.0038.1007 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES		Abertura		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		Transfêrencia		10.000,00
560	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo		1.300,00
03.003	DIVISÃO DE COMPRAS		Abertura		
04	122.0002.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		Abertura		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		1.300,00
860	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo		1.300,00
03.003	DIVISÃO DE COMPRAS		Abertura		
04	122.0002.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		Abertura		
3.1.91.12.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		1.300,00
890	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		6.200,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
15	15.432.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		6.200,00
1280	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		6.200,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
15	15.432.0000.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
3.1.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		6.200,00
1300	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		7.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura		
15	15.451.0000.1007 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		Abertura		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		Transfêrencia		7.000,00
1530	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
06	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		2.800,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10	10.301.0000.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		Abertura		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		2.800,00
2130	0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303				
06	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		2.800,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10	10.301.0000.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		Abertura		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		2.800,00
2130	0004 Bônus de Custos com Saúde e Serviços Públicos de Saúde				
06	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		150.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		150.000,00
2160	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
06	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		191.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		191.000,00
2170	0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303				
06	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		200,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.1.90.04.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		Transfêrencia		200,00
2200	0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303				
06	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		41.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		41.000,00
2210	0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303				



Município de Cantagalo - 2022  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº	Decreto nº	Data	Esopo	Nº Anu	Valor
06	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		200,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10	10.301.0000.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO CÔNJUGE		Transfêrencia		200,00
2200	0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		1.100,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.122.0000.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		1.100,00
3691	0011 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		1.500,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.122.0000.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		1.500,00
3710	0014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		15.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.361.0000.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		15.000,00
3741	0011 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		16.800,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.361.0000.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		16.800,00
3740	0013 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		1.700,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.361.0000.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		1.700,00
3751	0011 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		100,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.361.0000.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		100,00
3750	0013 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		3.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.361.0000.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
3.3.90.48.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		Transfêrencia		3.000,00
3670	0014 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		1.500,00
06.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12	12.361.0000.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		1.500,00
3220	0011 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		1.500,00
06.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12	12.361.0000.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transfêrencia		1.500,00
3931	0012 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		700,00
06.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12	12.361.0000.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		700,00
3960	0011 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		700,00
06.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12	12.361.0000.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		700,00
3982	0012 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		3.300,00
06.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12	12.361.0000.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Abertura		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		Transfêrencia		3.300,00
4010	0011 FUNDEB 60% - Magistério - 101				



**Município de Cantagalo - 2022**  
**Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional**

09 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	100,00		
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura			
27.813.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4520 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Anulação	300,00		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA	Abertura			
20.606.9100.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA	Transferência			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4710 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo	300,00		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA	Abertura			
20.606.9100.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA	Transferência			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4710 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar: Superáv. Financeiro				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	154.000,00		
05.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura			
16.451.0000.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Superáv. Financeiro Livre			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1930 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00		
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura			
12.361.0000.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Superáv. Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3820 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	100.000,00		
08.000 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura			
12.361.0000.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Superáv. Financeiro Vinculado			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4150 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
<b>Alteração de crédito adicional:</b>				
<b>Resumo:</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>tipo de alteração</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	247.000,00	18.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Abatido	247.000,00	18.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	31.800,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	31.800,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	205.400,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	264.000,00	0,00
Suplementar	Superáv. Financeiro	Acréscimo	0,00	154.000,00
Suplementar	Superáv. Financeiro	Acréscimo	0,00	100.000,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2022**

**SÚMULA: DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº01/2022, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Designar os membros para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01/2022, constituído com os servidores públicos, abaixo descrito:

	FUNCIONÁRIO	CPF	FUNÇÃO	MATRICULA
PRESIDENTE	EDICLEIA DA ROSA	024.875.879-97	ENFERMEIRA	27841
MEMBRO	CRISTINA DOLIZETE AMARAL ZAVELINSKI	017.288.279-65	ASSISTENTE SOCIAL	30161
MEMBRO	IVANIR DE SOUZA	024.780.349-99	INSEMINADOR	34721

**Parágrafo único.** Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais e fatos relacionados descritos no processo administrativo disciplinar nº01/2022, bem como, proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º.** Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 28 de julho de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
 JOÃO KONJUNSKI - Prefeito  
 Municipal  
 Dados: 2022.07.28 10:19:03 -03'00'



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**Termo de colaboração 02/2020**  
**2º TERMO ADITIVO**

De prazo  
 De 28 de Julho de 2022.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o Município de Cantagalo, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor João Konjunski, residente na Rua Ermínio Pompeu nº 45, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699 SSP/PR, doravante denominada concedente, e de outro lado a entidade, **Organização da Sociedade Civil Amigos da Casa Lar do idoso de Cantagalo/PR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.674.507/0001-00, situada a Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ronildo José da Silva, brasileiro, portador do RG nº 5.333.482-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 857.379.099-72, residente e domiciliado na Rua Irineia, nº 320 Bairro centro, nesse Município, doravante denominada Tomador, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de aditivo na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo, do termo de colaboração nº. 02/2020 celebrado em 29 de Julho de 2020, o qual tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projetos e ações relacionados aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que estejam acolhidos na entidade, com a finalidade de garantir proteção integral, alterando o item sete,



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 376 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

prorrogando a vigência do mesmo até a data de 28 de Julho de 2023, decorrente da vontade das partes.

**Parágrafo Único** - A prorrogação justifica-se pelo fato de existir recursos a serem gastos, para que em fim finalizar o plano de trabalho.

Cantagalo, 28 de Julho de 2022.

**João Konjunski**  
 Concedente  
 CPF: 192.411.199-34

*Ronildo José da Silva*

**Organização da Sociedade Civil Amigos da Casa Lar do idoso de Cantagalo/PR**  
 Tomador  
 CNPJ: 12.674.507/0001-00

Testemunhas:

*Marcos de Souza*  
 CPF: 064.033.679-53

*Ordinas Valsite de Mattos*  
 CPF: 067.210.069-35



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177-2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO ANILA EIRELI, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 49/2021-PMC.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO.**

**CONTRATANTE:** Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO ANILA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.112.780/0001-73, com sede na Rodovia BR 277, KM 232.5, Queimadinhos, Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, representada pelo Sr. **RAFAEL FELIPE SCHUCK**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.319.463-4 e CPF/MF sob o nº 008.708.369-86.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços ofertados no contrato inicial, em virtude dos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, assim como se verifica na mídia a ampla divulgação da oscilação nos preços dos combustíveis; comparadas as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, como também consulta realizada junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro das partes, ficam REALINHADOS os valores unitários dos itens conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM READEQUAÇÃO
GASOLINA COMUM	LITRO	6,59	5,69
DIESEL S-10	LITRO	5,49	7,77

Este REALINHAMENTO de preços entra em vigor na data de 29 de julho de 2022.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 28 de julho de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 CONTRATANTE

**RAFAEL FELIPE SCHUCK**  
 AUTO POSTO ANILA EIRELI  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 58/2022 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 58/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO, AS QUAIS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **OSMAR JOÃO MARCHESI**, inscrito no CNPJ Nº 03.649.963/0001-09, no valor total de R\$ 10.792,00 (dez mil setecentos e noventa e dois reais).

Cantagalo, 28 de julho de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63/2022 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 63/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **CELSONI SCHEIDER PIRES - ME**, inscrita no CNPJ nº **02.392.097/0001-50**, no valor total de **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Cantagalo, 28 de julho de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2022**

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL	
		Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (III)	40.515.442,82	27.938.975,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

JOAO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE KELNIAR

TÉCNICO CONTÁBIL

CRC: 055890/O-8